



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 15.401.381.0001-98
Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2701 – Jardim Paulista – São Paulo-SP – CEP 01401-000

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às 9 horas e 30 minutos conforme prévia convocação por meio eletrônico, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM, no auditório do 2º andar da sede da Fundação, nesta cidade de São Paulo. Presentes José Roberto de Moraes, Presidente do Conselho, Antonio Fazzani Bina, Edisom Jesus de Souza Júnior, Elio Lourenço Bolzani, Max Freddy Frauendorf e Neide Saraceni Hahn, Conselheiros Titulares e Carmen Ferreira de Souza Fernandes, Conselheira Suplente. Pela Fundação, Carlos Henrique Flory, Diretor Presidente e Renata Caldeira, Assessora Jurídica. Na abertura dos trabalhos o Presidente do Conselho Deliberativo deu as boas vindas a todos. Na sequência, em atenção ao item 1 da pauta, passou a palavra ao Sr. Carlos Henrique Flory para as informações relevantes da Diretoria Executiva e a apresentação do Relatório Mensal de Atividades. Iniciando sua apresentação, o Presidente da Fundação passou a comentar sobre o Relatório Gerencial, detalhando o número de participantes, a arrecadação das contribuições, os resgates, as portabilidades, o autopatrocínio e a taxa de administração. Finalizando, comentou as atividades de investimentos, demonstrando a composição do Fundo Paulista, o quadro comparativo da rentabilidade e o retorno acumulados no período e nos 12 meses. Retomando a palavra o Presidente do Conselho, antecipando a discussão da Proposta Orçamentária para 2016, item 2 da pauta, solicitou ao Presidente da Fundação demonstrar, através de simulador, possibilidades de ingresso de novas receitas para cobertura das Despesas Administrativas. Durante a exposição, o Diretor Presidente simulou alternativas de percentuais das Taxas Administrativas, comparando os resultados. Após ampla discussão sobre o assunto, o Conselho aprovou, por unanimidade, a redução do percentual da taxa de carregamento de 5% para 4%, e a aplicação de taxa de administração de 1%, com vigência a partir de janeiro de 2016, devendo referidas alterações constar do Plano Anual de Custeio para o exercício de 2016. Dando continuidade, o Conselho passou a discutir a Proposta Orçamentária



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 15.401.381.0001-98
 Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2701 – Jardim Paulista – São Paulo-SP – CEP 01401-000

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
 CONSELHO DELIBERATIVO**

ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

para 2016, apresentada pela Diretoria Executiva e tendo por relatores os Conselheiros Elio Lourenço Bolzani e Neide Saraceni Hahn. Após discussão, o Conselho aprovou por unanimidade a Proposta Orçamentária para 2016, em atenção ao inciso VIII do artigo 27 do Estatuto Social da SP-PREVCOM, na forma apresentada. Em seguida, em atenção ao item 3 da pauta, o Presidente do Conselho solicitou ao Conselheiro relator Max Frauendorf, a apresentação da proposta de Política de Investimentos para o exercício de 2016. O relator iniciou sua exposição comentando que a Política proposta pela Diretoria Executiva tem por objetivo determinar diretrizes gerais para a gestão dos investimentos dos Planos de Benefícios PREVCOM RP, PREVCOM RG e PREVCOM RG UNIS, em cumprimento ao previsto no §1º do artigo 16 da Resolução nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, e terá vigência de janeiro a dezembro de 2016, podendo ser revista a qualquer tempo sempre que necessário. Destacou cada item da Política, enumerando os seus objetivos, a modalidade e os princípios a serem observados na gestão, os segmentos legais de Investimento, as premissas macroeconômicas de curto, médio e longo prazo, os objetivos de investimento e os parâmetros de limite de alocação, as vedações, as classes de ativos, as metas de rentabilidade, o controle, avaliação e limites de riscos e outras disposições. Durante a apresentação o Presidente do Conselho franqueou a palavra ao Diretor Presidente, que também responde pela Diretoria de Investimentos, e aos demais Conselheiros para comentários. Depois de esgotados os questionamentos, o Presidente do Conselho submeteu ao colegiado a proposta da Política de Investimentos dos Planos de Benefícios PREVCOM RP, PREVCOM RG e PREVCOM RG UNIS para 2016, tendo sido aprovadas, por unanimidade. A proposta do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa bem como sua Política de Investimentos deverão ser apreciadas na próxima reunião do colegiado. O Conselheiro Edisom de Souza perguntou ao Diretor Presidente sobre o processo de escolha do novo agente custodiante para os fundos da entidade e também sobre o novo agente administrador dos fundos que passarão a ser dois. O



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 15.401.381.0001-98
Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2701 – Jardim Paulista – São Paulo-SP – CEP 01401-000

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

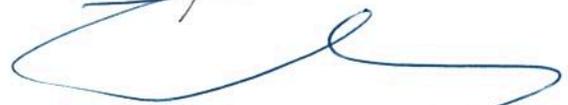
Diretor Presidente respondeu que ambos os processos estão em fase final de escolha e que até o final do ano já teremos o novo agente custodiante. Finalizando, o Sr. Presidente do Conselho propôs que a matéria constante do item 4 da pauta fosse apresentado na próxima reunião, aprovada por todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Cesar Gnoatto, secretário da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros titulares presentes.



José Roberto de Moraes
Presidente do Conselho



Antonio Fazzani Bina
Conselheiro



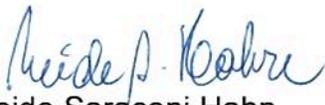
Edison Jesus de Souza Júnior
Conselheiro



Elio Lourenço Bolzani
Conselheiro



Max Freddy Frauendorf
Conselheiro



Neide Saraceni Hahn
Conselheira



Cesar Gnoatto
Secretário